

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES, Administrador, matrícula 3266419/1, lotado na Ciretran "A" Santarém, no período de 15.06 a 14.07.2021, referentes ao exercício 30.07.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1745/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1570/2021-DAF/CGP, ao servidor OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ, Assistente de Administração, matrícula 3265030/1, lotado na Ciretran "A" Santarém, no período de 01.07 a 30.07.2021, referentes ao exercício 26.09.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1744/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1569/2021-DAF/CGP, ao servidor SILVIO VIDAL CAMPOS JUNIOR, Vistoriador, matrícula 54192157 /2, lotado na Gerência de Contratos e Convênios, no período de 25.07 a 23.08.2021, referentes ao exercício 28.04.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1743/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na Ciretran "B" Ourilândia, no período de 01.06 a 30.06.2021, referentes ao exercício 29.09.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1542/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1570/2021-DAF/CGP, ao servidor ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201878/1, lotado na Ciretran "A" Redenção, no período de 01.07 a 30.07.2021, referentes ao exercício 28.07.2018/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1741/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1201/2021-DAF/CGP, ao servidor ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201878/1, lotado na Ciretran "A" Redenção, no período de 01.06 a 30.06.2021, referentes ao exercício 28.07.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 665167**

**PORTARIA Nº 1738/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria 1569/2021-DAF/CGP, o período concessivo de férias do servidor SINFRÔNIO BRITO MORAES, Professor, matrícula 594935/1, lotado na Gerência do Sistema RENAVAL, onde se lê de 10/07 a 07/08/2021, leia-se de 12/07 a 10/08/2021, referentes ao exercício 10.07.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 665180**

**PORTARIA Nº 1746/2021-DAF/CGP, DE 09/06/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão das férias ao servidor concomitante com o Atestado Médico,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 1267/2021-DAF/CGP, à servidora FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA, Assistente de Trânsito, matrícula 57188146/2, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, no período de 17/06/2021 a 16/07/2021, referentes ao exercício de 23.01.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 665387**

**PORTARIA Nº 124/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 31/05/2021.**

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2021-PAD, de 31.05.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antônio Fernando Pinheiro de Lima Júnior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167035;

**RESOLVE:**

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº 43/2019/-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.007, de 11 de outubro de 2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 13/2021-CGD/PAD, DE 31/05/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/286274, que apurou a irregularidade em fraude em processos de veículo âmbito do Detran de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 13/2021, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor G. N. P., matrícula nº 57212920/4, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 14/2021-CGD/PAD, DE 31/05/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2021/193565, que apurou a irregularidade na conduta de servidor no âmbito do Detran de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 38/2021-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor H. M. S., matrícula nº 57193993/1, com a finalidade de apurar responsabili-